



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 153, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de correção das provas de redação referente ao Processo de Seleção de Estudantes Estrangeiros, Edital Nº 05/2014, para ingresso nos cursos de graduação, semestre 2014.1.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de correção das provas de redação referente ao Processo de Seleção de Estudantes Estrangeiros, Edital Nº 05/2014, para ingresso nos cursos de graduação, semestre 2014.1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

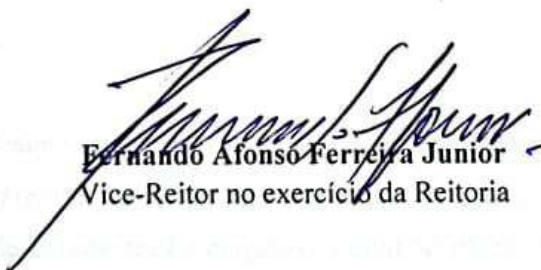
- I. Prof. Dr. Bruno Okoudowa;
- II. Profª. Drª. Ana Cristina Cunha da Silva;
- III. Prof. Dr. Carlindo Fausto Antônio;
- IV. Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra;
- V. Profª. Drª. Claudia Ramos Carioca ;
- VI. Profª. Drª. Claudia Regina Rodrigues Calado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

- VII. Prof^ª. Dr^ª. Denise Rocha;
- VIII. Prof^ª. Dr^ª. Izabel Cristina dos Santos Teixeira;
- IX. Prof. Dr. João Batista Pereira;
- X. Prof. Dr. José Sérgio Amâncio de Moura;
- XI. Prof^ª. Dr^ª. Ludmylla Mendes Lima;
- XII. Prof. Dr. Valdinar Custódio Filho.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria